

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /2003**

Concede título de cidadania honorária ao Deputado Federal Elizeu Resende.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É concedido o título de cidadania honorária de Cabeceira Grande ao Deputado Federal Elizeu Resende, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 21 de outubro de 2003.

**VEREADOR ALBERTO MARTINS**

**JUSTIFICATIVA:**

É inegável a atuação do Deputado Federal Elizeu Resende ao Município de Cabeceira Grande, ao longo de sua vida pública. Mais não fosse, trata-se de figura política que contribui decisivamente para o desenvolvimento nacional, na defesa intransigente dos interesses de Minas Gerais.

O autor.